



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 117/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que eventuais reajustes de correção inflacionária da tarifa de água, esgoto e coleta de lixo da SAEV AMBIENTAL sejam somente no mês de junho de cada ano vindouro, evitando sobrecarregar o contribuinte local no mês de janeiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026

**NATIELLE GAMA**  
VEREADORA

### JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando as diversas queixas de nossos munícipes com relação à correção inflacionária que foi aplicada pelo Poder Executivo nas tarifas de água, esgoto e coleta de lixo no mês de janeiro do ano corrente.

Considerando que a referida correção pegou muitos usuários de surpresa diante do valor cobrado pelos referidos serviços públicos, gerando revolta, indignação e manifestações nesta Casa Legislativa e nas redes sociais.

Considerando que uma das medidas ao nosso entender para amenizar essa situação nos anos vindouros seria alterar a data de correção inflacionária dessas tarifas, já que o mês de janeiro como todos sabemos é um período onde há vários gastos como IPVA, material escolar, férias, entre outras despesas.

Nesse contexto e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que eventuais reajustes de correção inflacionária da tarifa de água, esgoto e coleta de lixo da SAEV AMBIENTAL sejam somente no mês de junho de cada ano vindouro, evitando sobrecarregar o contribuinte local no mês de janeiro.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

